



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 22 de outubro de 2021

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 409, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 64/2021 – DECED,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *pro tempore*, a professora CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências da Educação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação para promover as eleições do referido departamento em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 19/10/2021 | Edição: 197 | Seção: 2 | Página: 30

PORTARIA Nº 410, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação da discente Bárbara Carmita da Silva Silveira feita através de mensagem eletrônica datada de 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os termos da Portaria Reitoria nº 323 de 12 de junho de 2018 que nomeou discentes para comporem os Órgãos Colegiados do Campus Centro Oeste Dona Lindu para fins de autenticação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 411, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea “e” da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01/02/2021;
- o art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Nota nº 00114/2021/PF-UFSJ/PFUFSJ/PGF/AGU;
- o que consta do Processo nº 23122.034469/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação profissional à servidora MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO, lotada na Auditoria Interna, na forma de prorrogação do afastamento para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública, PROFIAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 19 de outubro de 2021 a 17 de dezembro de 2021 e de 16 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 – COETI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor LUIZ GONZAGA CHIAVEGATO FILHO como primeiro docente titular e para presidente da Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), para o período de 22.10.2021 a 17.10.2022.

Art. 2º Nomear o professor WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA como segundo docente titular e para presidente da Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), para o período de 22.10.2021 a 20.08.2022.

Art. 3º Nomear a servidora ANA LUCIA DA SILVA ARAUJO, representante do Campus de Sete Lagoas, para compor a Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), para o período de 22.10.2021 a 20.08.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 413, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;
- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;
- o que consta do Processo nº 23122.037702/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de Retribuição por Titulação à professora ELENIS APARECIDA SABINO GUIMARAES, lotada no Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe C, denominação Adjunto, nível IV, por ter apresentado declaração de conclusão de doutorado em Música, pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo obtido o referido título em 10 de setembro de 2021

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 414, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 287/SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 368 de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU de 17 de setembro de 2021, seção 2, página 39, que nomeou FERNANDO SILVERIO DE LIMA para o cargo de Professor Adjunto-A, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 415, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 140/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor EDGAR CAMPOS FURTADO para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 20.10.2021 a 19.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 20/10/2021 | Edição: 198 | Seção: 2 | Página: 29

PORTARIA Nº 416, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.036573/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor LAÉRCIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS MAUS ao cargo de Técnico em Artes Gráficas, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 05, em regime de 40 horas semanais, por desistência do estágio probatório no cargo de Professor do Magistério Superior, código 1002358, como excedente de lotação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º O servidor exercerá suas atribuições como excedente de lotação, até o surgimento de código de vaga disponível, no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 20/10/2021 | Edição:198 | Seção: 2 | Página: 29



PORTARIA Nº 417, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 66/2021 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 19 de outubro de 2021, o professor IURA DE REZENDE FERREIRA SOBRINHO, representante do Departamento de Música, no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 418, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013/2014/CONDI;
- o que consta do Processo nº 23122.037073/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral da servidora DAIANE BISPO GONÇALVES, lotada no Setor de Inclusão e Acessibilidade, para cursar mestrado em Letras no Programa de pós-graduação em Letras, Área de Concentração Teoria Literária e Crítica da Cultura na Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25.10.2021 a 24.10.2023, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 419, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a solicitação do Gerente da APA São José, Itamar Christóforo Silva, feita através de mensagem eletrônica datada de 14 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o professor ANDRÉ BATISTA DE NEGREIROS como representante da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Consultivo da APA São José e do Refúgio Estadual de Vida Silvestre Libélulas da Serra São José.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 5/2021 – PROPE-ADJ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o professor NORBERTO MARTINS VIEIRA do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear a professora SIMONE DE FARIA NARCISO SHIKI, representante da área de Ciências Sociais Aplicadas, para compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 22.10.2021 a 13.11.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 421, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação do presidente da comissão André de Oliveira Baldoni, feita através de mensagem eletrônica datada de 20 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o professor EDUARDO SERGIO DA SILVA, representante do CCO, da Comissão de Suporte às Condições Sanitárias do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear a professora HÉRICA DE LIMA SANTOS, representante do CCO, para compor a Comissão de Suporte às Condições Sanitárias do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 22.10.2021 a 19.08.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 422, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01/02/2021;
- o art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.038304/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação profissional à servidora PALOMA BIANCA LOPES DE ASSIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria da Reitoria, na forma de prorrogação do afastamento para cursar Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-graduação em Letras - PROMEL, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 21 de outubro de 2021 a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 423, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 88/2021 – COENF;
- o memorando eletrônico nº 31/2021 – COTEA;
- o memorando eletrônico nº 271/2021 – COMED;
- o memorando eletrônico nº 222/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora EDILENE APARECIDA ARAÚJO DA SILVEIRA para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.10.2021 a 21.10.2023.

Art. 2º Nomear o professor ANDRÉ LUIZ LOPES MAGELA para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Teatro, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.10.2021 a 21.10.2023.

Art. 3º Nomear o professor EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Medicina do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.10.2021 a 21.10.2023.

Art. 4º Nomear a professora MARIA CLARA GUIMARÃES FERRER CARRILHO para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 22.10.2021 a 21.10.2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor